

Relatório Delors e Relatório Cuéllar: desmistificando a diversidade cultural e a educação na política educacional brasileira a partir da década de 1990¹

Caroline Mari Oliveira*

Kethlen Leite Moura**

Irizelda Martins de Souza e Silva***

Resumo

A década de 1990 foi marcada por muitas transformações sociais, das quais se delinearam novas relações de trabalho, novas tecnologias, novas relações diplomáticas, novos movimentos sociais e novas formas de atuação do Estado. Durante esse período, surge um tema que se tornou fundamental em nosso cenário, a diversidade cultural, a qual tem sido discutida, enfatizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, no que se refere ao debate educacional brasileiro e as orientações das políticas públicas para a educação. Neste artigo, buscou-se analisar duas principais fontes primárias geradas na esfera da Unesco, sendo: o Relatório Delors intitulado como *Educação: um tesouro a descobrir* e o Relatório Cuéllar intitulado como *Nossa diversidade criadora*. Nas duas fontes observadas, identificou-se a correlação entre cultura e desenvolvimento (CUÉLLAR, 1997) e do papel fundamental da educação em promover o desenvolvimento (DELORS, 1999). Ademais, buscou-se solucionar questões *a priori* levantadas, nas quais consistem alguns conceitos, como: cultura,

* Graduanda do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, pela Universidade Estadual de Maringá; Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão Educacional – GEPPGE/CNPq; Bolsista do Observatório de Educação Indígena – LAEE/CAPES; Rua Pioneiro José Augusto Gaspar, n. 714, Parque das Palmeiras, Maringá, PR; oliveiracaroline29@gmail.com

** Graduanda do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, pela Universidade Estadual de Maringá; Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão Educacional – GEPPGE/CNPq; Rua Mandaguari, n. 62, apto. 101, Bloco A, Zona 7, Maringá, PR; ketty1985@gmail.com

*** Doutora, professora lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação e do Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Maringá; irizmss@yahoo.com.br

desenvolvimento econômico e humano, equidade, diversidade cultural e qual a relação que a educação estabelece frente a essas temáticas? Portanto, a grande crítica que se destaca é a de que as políticas públicas e práticas das instituições escolares preconizam a diversidade cultural e a educação de todos e de qualidade orientada pelas agências internacionais, mas será que as articulações moralistas destas preconizam, de fato, os ideais estabelecidos como a promoção de direitos educacionais a todos, o respeito à diversidade diante de uma sociedade que exclui e causa desigualdades por toda extensão do capitalismo?

Palavras-chave: Educação. Diversidade cultural. Políticas educacionais. Desenvolvimento humano. Unesco.

1 INTRODUÇÃO

“A diversidade das culturas humanas atrás de nós, à nossa volta e a nossa frente. A única exigência a seu respeito é que cada cultura contribua para a generosidade das outras.” (Claude Lévi_Strauss)

Este presente trabalho trata das questões apresentadas e abordadas nas Políticas Públicas que trazem Relatórios e Documentos, que visam ao cumprimento de metas envolvendo a Educação como sendo o remédio para todas as crises contemporâneas.

Os documentos apresentados aqui são: Educação um Tesouro a Descobrir – Relatório Delors, Nossa Diversidade Criadora: Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento da Unesco – Javier Pérez Cuéllar, tais documentos visam a promulgar a Cultura, o Desenvolvimento, a Diversidade Cultural, a Pobreza, os Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade.

Diante de tais abordagens, buscamos resgatar e compreender quais as influências no novo cenário brasileiro. Contudo, é preciso se pensar no contexto histórico em que os Relatórios foram criados e diante de quais situações foi preciso denominar tantas metas para se cumprir. No final dos anos de 1980 e início dos anos de 1990, o mundo e o Brasil passavam por inúmeras mudanças, era o início da “Nova” República, mas de velhos mandantes; assim, o período histórico teve uma avalanche de reviravoltas,

talvez todas elas de caráter mais regressivo do que progressivo. O mundo passava para a hegemonia norte-americana, de um ciclo recessivo para um longo e expansivo ciclo do capitalismo, o modelo de bem-estar social de todos passava a ser deixado de lado, no intuito de se adotar um modelo neoliberal, que fosse desregulador e de livre mercado.

A passagem ao ciclo longo recessivo não apenas significou a diminuição radical dos ritmos de crescimento, mas também a substituição do tema central do período anterior – o crescimento econômico – pelo de estabilização. De uma pata desenvolvimentista, a uma conservadora. Ao mesmo tempo que foi introduzida a temática da “ingovernabilidade” como central. Esta expressaria o conflito entre condições de produção da economia e demandas, como reflexo do ciclo longo recessivo e dos direitos acumulados ao longo das décadas de expansão econômica. (SADER, 2009).²

O Brasil tornava-se um país cheio de esperanças, com as primeiras “Diretas Já”, em 1984, com a eleição do então primeiro Presidente da República, embora eleito indiretamente, Tancredo Neves, com sua morte, quem assume é José Sarney, que em seu mandato faz a crise econômica chegar ao extremo, o crescimento da inflação as perdas no poder de compra do salário mínimo. Segundo Marx (2006, p. 36), “[...] o salário não é, portanto, uma cota-parte do operário na mercadoria por ele produzida. O salário é a parte de mercadoria já existente, com a qual o capitalista, compra, para si, uma determinada quantidade de força de trabalho produtiva.” Com a transição política que o país vivia no governo Sarney, o Brasil passou por um período de consolidação política na retomada do regime democrático no país, em 1989, a população brasileira escolheria o novo presidente da República através do voto direto, após o fim da ditadura militar. O então, jovem e carismático candidato alia-se a grupos de diferentes setores da sociedade, prometendo modernizar a economia, promovendo políticas de cunho neoliberal com a abertura para que empresas estrangeiras pudessem participar da economia nacional.

[...] ao lado das dificuldades do plano de estabilização econômica, que não acabou com a inflação e aumentou a recessão, começaram a circular suspeitas de envolvimento de ministros e altos funcionários em uma grande rede de corrupção. As suspeitas acabaram virando denúncias na imprensa. E elas, envolviam

Collor. [...] E foi aquele mar de lama, com o “esquema, PC”, contas fantasmas, Casa da Dinda etc. (MORISSAWA, 2001, p. 109).

A presidência terminou em *impeachment* do presidente supersônico. Foi então que o vice-presidente Itamar Franco assume para evitar uma crise maior ainda. Pouquíssimos brasileiros tinham consciência de quem era ele; em pouco tempo de mandato, Franco, continuou com o regime de privatizações de Collor.

Foi no seu governo, que a maior usina de aço do país, a CNS (Companhia Siderúrgica Nacional), de Volta Redonda, Rio de Janeiro, passou para a mão dos particulares. E ele teve ainda pela frente uma inflação altíssima. Aí se deu seu maior êxito: seu ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, conseguiu “batê-la”, fazendo-a cair quase por completo. Foi o famoso Plano Real [...] (MORISSAWA, 2001, p. 110).

Foi então que Fernando Henrique Cardoso tornou-se a unidade das elites para que o Brasil saísse da crise. Em pleno século XX, não era apenas o Brasil que passava por mudanças inimagináveis, o mundo e as Américas Latinas também, o endividamento externo tornou-se maior mediante as crises avassaladoras. Segundo Romão (1995), a dívida externa dos países pobres tornou-se tão dominante que provocou desequilíbrios preocupantes em todo o sistema financeiro internacional.

Os países ricos necessitam que existam países pobres endividados. Esta é a lógica perversa das relações internacionais. O esgotamento do modelo tradicional de desenvolvimento – com investimentos em estradas, ferrovias, hidrelétricas etc. – e o agravamento da crise internacional permitem o surgimento de outras possibilidades, fazendo com que novos recursos possam ser direcionados para os chamados “setores sociais”. (GARCIA, 1995, p. 7).

Diante de todos esses impasses o final dos anos de 1980 e início dos anos de 1990 sofriram com a depreciação de tudo o que fosse público, as privatizações foram se estabelecendo em ações saneadoras em uma desmobilização do público e do privado.

Nessa década, as economias latino-americanas experimentaram retrocessos: crescente endividamento externo, como

conseqüentes programas de ajustamento para equilibrar o comércio exterior, e déficits fiscais. Com a política de ajustes, percebeu-se que os setores e grupos da sociedade não sofreriam suas conseqüências igualmente e que a educação seria o setor particularmente vulnerável. (REIMERS, 1995, p. 16).

As agências multilaterais e os órgãos internacionais como: Unesco,³ Fundo Monetário Internacional (FMI),⁴ Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)⁵ e o Banco Interamericano,⁶ têm a proposta de um ensino de boa qualidade, o particular e a educação pública. No entanto, o autor (REIMERS, 1995) diz que a América Latina é uma região em que a educação se expandiu com grande vigor, nos anos de 1960 e 1970, embora no início da década de 1980, é a área do mundo mais atingida pela dívida externa: 11 entre os 17 países mais endividados do globo estão na América Latina.

2 NOSSA DIVERSIDADE CRIADORA: RELATÓRIO DA COMISSÃO MUNDIAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO – JAVIER PÉREZ CUÉLLAR

Essa convenção vem apontar as necessidades de os países aprofundarem suas relações de cultura e desenvolvimento sustentável como um dos fatores econômicos, dando grande importância para as interações com expressões culturais do mundo, destacando o respeito pelos Direitos Humanos à cultura das minorias. A comissão mundial também prevê a criação de um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, recebendo doações dos países participantes além de um banco de dados para compartilhar experiências bem-sucedidas. Diz o texto que “Em um mundo cada vez mais interconectado, cada indivíduo tem direito a acessar, livre e imediatamente uma rica diversidade, das expressões culturais sejam elas de seu país ou de outros.” (CUÉLLAR, 1997, p. 21). O relatório compreende que todos os povos tenham acesso a bens e serviços, que lhe tragam uma devida subsistência, independente de cultura, é preciso que o progresso ande lado a lado. Assim, o governo não pode determinar a cultura de um povo, mas pode influenciá-la com mudanças, o governo deve garantir apenas o desenvolvimento de seu país, sem que isso afete seu modo de vida e a relação com as pessoas.

Contudo, o direito à liberdade cultural pressupõe a existência de direitos culturais com todos os seus valores, símbolos, rituais, instituições sociais. Elementos culturais que devem ser preservados, mas, que não se tornem barreiras para o crescimento da economia de um país. O Brasil com sua grande e acentuada desigualdade social e econômica, a promoção dos Direitos Humanos tenta ser considerável, mas ainda há um número considerável de pessoas que encontram dificuldades no exercício de sua cidadania e seus direitos fundamentais; não existe uma clara compreensão dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.

O custo social revelou-se rapidamente nas estatísticas de desemprego, falta de moradia, redução nos investimentos de educação, saúde, saneamento. Relatórios do UNICEF revelam que as crianças dos países em desenvolvimento vêm pagando a conta da dívida com a perda de sua única oportunidade de ter uma educação. Outras pagam um preço ainda mais caro: 40 mil morrem todos os dias de fome, pneumonia, diarreia, tétano ou sarampo. (GADOTTI, 1995, p. 65).

O debate sobre a pobreza nos últimos anos cresceu e foram desenvolvidas inúmeras formas de minimizar o problema. Um consenso de que o acesso, à saúde, e a educação, e a cultura, deve ter elementos significantes para a melhoria do problema.

3 EDUCAÇÃO: UM TESOURO A DESCOBRIR – RELATÓRIO DELORS (1996)

“Que tipo de educação se necessita no futuro e para que tipo de sociedade?” (Jacques Delors)

O Relatório Delors veio solidificar no campo educacional as ideias dos documentos e relatórios anteriores. Tal documento é a base para rever a política educacional de diversos países, aproximando-se da realidade de cada um deles, traçando linhas orientadoras da educação mundial para o século XXI, segundo a autora Rizo (2005, p. 16): “[...] reafirmar as ações individuais como parte para a resolução dos problemas do mundo.” Surgiu no Brasil apenas no ano de 1998, apresentado pelo então Ministro da Edu-

cação e Cultura, Paulo Renato Costa Souza, realçou-se a importância do documento para que o país cumprisse as metas.

Portanto, o documento também traz os problemas socioeconômicos e socioculturais, trazendo uma enorme desilusão à população mundial, revelando dados drásticos sobre a miséria, o desemprego e a exclusão social. Mas o marco mais bonito do relatório são as belas palavras que nos diz que a educação deve ser ao longo da vida, que os povos devem ser solidários, que é preciso ter tolerância e respeito mútuo, esses são valores essenciais para uma Educação digna e justa.

Educação: Um Tesouro a Descobrir, propõe quatro pilares para a Educação: Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Ser e Aprender a Viver Juntos.

[...] Aprendemos o conhecer-nos (e a respeitarmos-nos mau grado as vigorosas diferenças de pontos de vista), como ponto de partida para a aprendizagem comum de fazer uma proposta de futuro. Ao mesmo tempo provamos que podíamos aprender a viver juntos e que o aprender a ser só tem significado na relação com o outro diferente e na sua inesgotável riqueza pessoal. (UNESCO, 1996, p. 10).

As orientações postas aqui no Brasil assumiram políticas de Estado por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs),⁷ as justificativas se apoiam no Relatório Delors, o alargamento do horizonte da Educação onde as exigências das escolas são maiores.

Face aos múltiplos desafios do futuro, a educação surge com um trunfo indispensável à humanidade na sua construção dos ideais de paz, da liberdade e da justiça social. Ao terminar os seus trabalhos, a Comissão faz, pois, questão de afirmar a sua fé no papel essencial da educação no desenvolvimento contínuo, tanto das pessoas como das sociedades [...] (UNESCO, 1996, p. 11).

Assim, a responsabilidade colocada aos professores vão além de suas competências e profissionalismo; relaciona-se com sua maneira de ensinar, como ensinar, pois se espera do professor muito além do que sua real responsabilidade, que é a sala de aula.

O trabalho do professor não consiste simplesmente em transmitir informações ou conhecimentos, mas em apresentá-los

sobre forma de problemas a resolver, contextualizando-os e perspectivando-os de tal modo que o aluno possa estabelecer a ligação entre a sua solução e as outras interrogações mais abrangentes. A relação pedagógica visa o pleno desenvolvimento da personalidade do aluno no respeito pela sua autonomia e, deste ponto de vista, a autoridade de que os professores estão revestidos tem sempre um caráter paradoxal, uma vez que não se baseia numa afirmação de poder, mas no livre reconhecimento da legitimidade do saber. (UNESCO, 1996, p. 135).

Apontar o professor como deve ser, não apresentando soluções para os problemas já existentes, a defasagem salarial a falta de condições mínimas de trabalho. A leitura desse documento fornece uma visão de que ao mesmo tempo que a responsabilidade recai sobre o professor, não há soluções para tais problemas, constantes na vida cotidiana de cada professor e aluno, o que resulta na má-formação de professor e na qualidade da educação.

4 “DÉCADA DA EDUCAÇÃO” E A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

Como já mencionado, a partir dos anos de 1990, o Brasil passou por profundas transformações sociais, as quais definiram novas formas de atuação do Estado. Nesse momento, um dos assuntos em pauta era a diversidade cultural,⁸ tema recente, mas com determinações presentes desde o final da Segunda Guerra Mundial, articuladas pelas agências internacionais, em especial, a Unesco.

Segundo Faustino (2010), logo após a criação da Unesco, esta organizou uma Convenção, ao qual convidou o antropólogo francês Claude Levi-Strauss para realizar uma palestra sobre cultura, levantando uma contestação sobre o conceito de raça, determinismo biológico e defendendo o conceito de cultura com uma coerente explicação sobre as diferenças. Nessa mesma ocasião, Strauss, se referiu à diversidade humana e sobre a importância do reconhecimento das diferenças culturais existentes no mundo.

A partir desse conceito, delinea-se o conceito atual de diversidade cultural. Strauss acrescenta, ainda, que aplicar a palavra raça ao mesmo

significado de diversidade, seria errôneo e insuficiente para explicar toda a diversidade cultural existente no mundo.

Há muito mais culturas humanas que raças humanas, já que umas se contam por milhares e as outras por unidades: duas culturas elaboradas por homens pertencentes à mesma raça podem diferir tanto, ou mais, que duas culturas provenientes de grupos racialmente afastados. (FAUSTINO, 2010, p. 87 apud LEVI-STRAUSS, 1976, p. 329-330).⁹

Mas afinal, qual seria o motivo da Unesco em tornar a diversidade cultural em um assunto tão relevante nos anos 1990? Carvalho e Faustino (2010) afirmam que a diversidade cultural ganhou maior relevância a partir da década de 1990, devido: “[...] a crise estrutural do capitalismo evidenciada desde meados da década de 1970.” Esta gerou o aumento de desemprego e a exclusão social, fazendo com que as economias centrais afirmassem o discurso de inclusão e elaborassem políticas de reconhecimento e tolerância para com a diferença, sobretudo, *visando atingir a coesão social e a paz internacional entre países diversificados*.¹⁰

Em decorrência disso, a partir da década de 1990, o Brasil começa a participar de convenções internacionais, assumindo compromissos em prol da promoção e proteção da diversidade cultural e participando de agendas internacionais. Ademais, o Brasil tornou o campo da educação em um cenário de formulações de Leis, Planos, Diretrizes e entre outros que foram definidos pelas agências internacionais. Entre os tais estão: Lei de Diretrizes e Bases (LDB) Lei n. 9.394/1996; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (1997); Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental (BRASIL, 1998); Diretrizes Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana (BRASIL, 2004); Lei n. 10.639/2003, a qual torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino; Diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas (BRASIL, 1999); Diretrizes operacionais para a educação básica do campo (BRASIL, 2002) e Plano nacional de educação (BRASIL, 2001). Esses documentos são os norteadores do aparato legal da “década da educação”, a qual prioriza “[...] a democratização e universalização da Educação Básica, inclusão de todos a partir da tolerância e do respeito à diversidade.” (COMAR, 2009, p. 65).

A palavra supracitada, tolerância e a convivência pacífica entre países divergentes são duas questões que aparecem muito em documentos maiores produzidos na esfera da Unesco nos anos 1990. Nesse sentido, o Relatório Delors foi elaborado sob a direção de Jacques Delors entre 1993 e 1996. Este pretende tornar um “[...] marco diretivo para todo um século, concentrando em si as bases da ideologia de um projeto educativo que visa formar certo tipo de ser humano adequado ao século XXI.” (RIZO, 2010, p. 56). E qual seria esse novo ser humano contido no Relatório Delors? Esse ser humano seria o sujeito consciente, capaz de *responsabilizar-se*¹¹ por seus atos e de refletir sobre o futuro do planeta terra.

A este propósito, referimos à necessidade de caminhar para uma sociedade educativa [...] criar um espírito novo que, graças precisamente à [...] percepção das nossas crescentes interdependências, graças a uma análise partilhada dos riscos e desafios do futuro, conduza à realização de projetos comuns ou, então, a uma gestão inteligente e apaziguadora dos inevitáveis conflitos [...] o século XXI exigirá de todos nós grande capacidade de autonomia e de discernimento, juntamente com o reforço da responsabilidade pessoal, na realização de um destino coletivo. (DELORS, 1999, p. 18-20).

Para Rizo (2010), é por meio da educação que se alcançará um novo humanismo universal, embasado no desenvolvimento do ser humano, como explicita nesta citação:

[...] em toda sua riqueza e complexidade das suas expressões e dos seus compromissos: indivíduo, membro de uma família e de uma coletividade, cidadão e produtor, inventor de técnicas e criador de sonhos. Este desenvolvimento do ser humano se desenrola desde o nascimento até a morte, é um processo dialético que começa pelo conhecimento de si mesmo para se abrir, em seguida, à relação com o outro. Nesse sentido, a educação é antes de mais nada uma viagem interior, cujas etapas correspondem às da maturação contínua da personalidade. Na hipótese de uma experiência profissional de sucesso, a educação é, ao mesmo tempo, um processo individualizado e uma construção social interativa. (DELORS, 1999, p. 101).

É a partir desse pensamento que a Unesco compreende o desenvolvimento humano como extremamente necessário para resolução de problemas, no sentido de fomentar a paz. Bem como, cabe à educação despertar em todos o pensamento para o universal, superando a si mesmo. É assim que a humanidade pauta sua sobrevivência que está intrinsecamente associada à segurança mundial. Assim, quanto mais respeitamos as diferenças, mais estaremos fomentando a diversidade cultural, porém não nos cabe ter essa prática a partir de conceitos, como racismo, tolerância¹² e o preconceito.

O Relatório Cuéllar é direcionado a agentes comunitários, profissionais da educação, acadêmicos, autoridades governamentais e políticas. Segundo Lara e Noma (2009), a tese defendida no documento é “[...] o desenvolvimento compreende não apenas o acesso a bens e serviços, mas também a possibilidade de escolher um estilo de coexistência satisfatório, pleno e agradável.” (LARA; NOMA, 2009, p. 53 apud CUÉLLAR, 1997, p. 43).

As autoras ainda nos afirmam que a Comissão

[...] entende que há uma estreita relação entre cultura e desenvolvimento, pois considera que todas as formas de desenvolvimento, inclusive o desenvolvimento humano, são determinadas pelos fatores culturais. Além da dimensão econômica do desenvolvimento, argumenta que há uma dimensão cultural do desenvolvimento. É a cultura que processa a conexão entre as pessoas e torna possível o desenvolvimento de cada indivíduo. Em consonância, a cultura é a finalidade última do desenvolvimento [...] assim sendo, desenvolvimento não pode ser concebido dissociado de seu contexto humano e cultural. (LARA; NOMA, 2009, p. 53).

De acordo com o Relatório Cuéllar, o “[...] desenvolvimento e a economia são, pois, aspectos da cultura de um povo.” Logo, seriam as consequências, em razão do fato da economia e o desenvolvimento de uma nação caminharem conforme a cultura de um povo. Segundo Cuéllar (1997), a cultura tem papel construtivo, constitutivo e criativo. Pensando em desenvolver o país englobando o crescimento cultural, ou seja, a cultura não pode ser desconsiderada.

A liberdade cultural é vista no Relatório como uma liberdade coletiva, compreendendo o direito de um grupo de pessoas de adotar o modo de vida de sua preferência. Além disso, protege os direitos de cada um dos membros do grupo de pessoas, às quais a liberdade cultural atende.

O Relatório ainda nos traz o objetivo do desenvolvimento que é o bem-estar geral – físico, mental e social de todos os seres humanos, a preocupação em proteger e respeitar os direitos das minorias e a defesa do meio ambiente para que não seja empobrecida cultura de determinadas localidades, garantindo a sobrevivência.

A democracia é vista como a propulsora de estabilidade social e paz. Definida pela existência de eleições periódicas e efetivas, um corpo de direitos e liberdades civis, substituições de governos, proibições de algumas práticas ilícitas durante o exercício de seus mandatos e equidade dentro de cada geração.

A pobreza¹³ é vista pelo relatório como uma situação a que está predestinada. Nesse sentido, pressupõe não somente a carência de bens e serviços essenciais, mas também a falta de oportunidades e possibilidades de optar por um estilo de vida melhor, pleno e agradável.

A educação é quem promove o crescimento econômico e tem um valor instrumental, ao mesmo tempo que constitui parte essencial do desenvolvimento cultural, dotada de valor intrínseco.

De acordo com o relatório, o conceito de desenvolvimento e cultura são vistos de duas formas como será explanado a seguir:

Desenvolvimento

1) – Processo de crescimento econômico

- a) Expansão rápida e duradoura da produção;
- b) Produtividade;
- c) Renda *per capita*;
- d) Às vezes é entendida como repartição equitativa dos benefícios do crescimento.

Cultura

2) – Acepção de cultura a partir do desenvolvimento como processo de crescimento econômico

- a) Não tem papel fundamental;
- b) Considerada como um instrumento da promoção do crescimento acelerado ou um obstáculo;

- c) Proporciona o espírito empresarial;
- d) Nessa perspectiva, acredita-se que a erradicação de algumas atitudes culturais favorece o crescimento econômico;
- e) Cultura, como meio a serviço da finalidade de promoção e sustentação do progresso econômico.

Desenvolvimento

- 3) – Pautado no Relatório sobre Desenvolvimento Humano do PNUD e por muitos economistas
 - a) Desenvolvimento como processo que fortalece e amplia a liberdade efetiva de um povo em busca da realização dos objetivos por ele valorizados;
 - b) Este tem a visão condicionada ao progresso econômico e social; Enfatiza a ampliação das capacidades e das possibilidades dos povos e o alargamento das opções, não somente a capacidade de produção material.

Cultura

- 4) – Acepção de cultura a partir do desenvolvimento pautado no Relatório sobre Desenvolvimento Humano do PNUD e por muitos economistas
 - a) A cultura é vista como instrumental, ou seja, essencial. Porém, não se pode subsidiá-la como mera promotora de crescimento econômico;
 - b) Cultura não é estática, reflete toda a história, costumes, atitudes de um país;
 - c) Evolução contínua e dinâmica;
Liberdade cultural = coletiva.

No texto de Lara e Noma (2009, p. 57-58), estas tecem críticas pertinentes aos documentos estudados. A primeira crítica é feita pelo autor José Paulo Netto (2001) cuja crítica é voltada aos conteúdos dos Relatórios Cuéllar e Delors, no que se refere à naturalização do social, como, por exemplo, temos o ser humano posto como

uma mercadoria pela mídia de todos os gêneros; prática que tem sido “naturalizada”, ou seja, é normal, no final do século XX e início do século XXI.

A segunda crítica contida no texto é feita por Eneida Shiroma, Maria Célia Moraes e Olinda Evangelista (2000 apud LARA; NOMA, 2009, p. 58), as quais entendem os relatórios como “[...] articulações praticadas com forte viés moralista”, ou seja, os relatórios são perfeitos no papel, mas na práxis a aplicação das teorias não se encaixam com as belas palavras contidas nos relatórios. A terceira crítica é realizada por Roselane Fátima Campos e por Eneida Shiroma (1999 apud LARA; NOMA, 2009, p. 58). Traz a questão da equidade social vislumbrada pelos relatórios da Unesco. A quarta crítica é muito bem levantada por István Meszáros (2002 apud LARA; NOMA, 2009, p. 58), que fala sobre “[...] a total incapacidade de tratar as causas como causas, não importando a gravidade de suas implicações a longo prazo.” A crítica é justa, pois os relatórios sempre denunciam somente as consequências e, para sanar estas, o Estado promove ações remediadoras, soluções temporárias. Um exemplo que pode ilustrar muito bem essa análise é a ponta do iceberg, que são as consequências e a raiz, a essência do iceberg, são todo o restante que permanece embaixo do mar.

Os relatórios ainda trazem contidos em seu viés moralista, a “política dos bons sentimentos” que nada mais seria do que o Estado continuando a exercer suas funções neoliberalistas e se mantendo como “Estado mínimo” fazendo parcerias com órgãos privados e solicitando à sociedade civil em participar de algo que já participou (contribuição de impostos), como a arrecadação do dinheiro levantado pela Unicef na “Criança esperança”, os amigos da escola, entre outros.

5 CONCLUSÃO

Os Relatórios Delors e Cuéllar consideram como contraponto as demandas criadas com a globalização. Ambos apresentam a concepção de que a educação é um importante agente para desenvolver indivíduos distintos que sejam capazes de ter um novo entendimento da condição humana, de respeitar as diferenças e de assumir responsabilidades conjuntas para que se realize o progresso da humanidade.

Para a Comissão que elaborou o Delors e o Cuéllar, a educação surge como um recurso indispensável à humanidade na construção dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social. A educação é atribuída à primordial tarefa de conduzir “[...] a um desenvolvimento humano mais harmonioso, mais autêntico, de modo a fazer recuar a pobreza, a exclusão social, as incompreensões, as opressões, as guerras [...]” Cabe a ela capacitar a humanidade para dominar o seu próprio desenvolvimento, fazendo com que cada indivíduo “[...] tome o seu destino nas mãos e contribua para o progresso da sociedade em que vive, baseando o desenvolvimento na participação responsável [...]” (p. 56).

Tanto o Relatório Delors quanto o Relatório Cuéllar salientam que a educação não tem a função de resolver os problemas de forma direta; esta tem como objetivo alimentar, dentro de cada indivíduo, as características de pensamento e de sentimento que os tornarão capazes de contribuir de forma significativa, conjuntamente com as demais, para a criação do melhor futuro global possível.

Segundo a Unesco, a educação e a cultura são as chaves para o desenvolvimento, sendo consideradas “[...] o instrumento vital para a plena realização do potencial de cada pessoa,” bem como “[...] a possibilidade mais próxima de combater o problema do subdesenvolvimento em sua origem”, direcionando os esforços para “[...] proporcionar educação para todos os membros da sociedade individual, social, geográfico ou cultural.” Nessa perspectiva, atuar “[...] nesta linha significa avançar para uma sociedade educacional, onde cada pessoa aprenda durante toda a vida e seja fonte de aprendizagem para os demais”, tendo a educação o seu valor econômico e social.” (p. 57).

Todos esses excertos retirados do texto das autoras Lara e Noma (2009), não nos deixa ter nenhuma dúvida acerca das responsabilidades que a Unesco possui. Em contrapartida, ressalvo as palavras das autoras acerca da contradição imposta pelo capitalismo mundial, ao qual é desigual e que torna o discurso em uma mesma linguagem, o consensual, ou seja, faço concessões para poder atender cooperação internacional, integração, inclusão, a equidade, o respeito às diferenças. Todo esse debate faz pensar que toda “política dos bons sentimentos” não passa de ideias, utopia bonita, mas qual será o plano de ação pautado para essa temática?

Em resumo, os relatórios trazem a diversidade cultural e educação como as principais fontes de defesa dos Direitos Humanos, porém não são

todas as liberdades fundamentais sacramentadas no documento que acontecem e/ou ocorrem. Muitas garantias difundidas na Declaração não alcançam todas as culturas e suas necessidades básicas, como à igualdade de acesso às expressões artísticas e da mídia e o direito a uma educação e formação de qualidade que respeite plenamente sua identidade cultural.

Ademais, embora a escola seja o *locus* das discussões sobre diversidade cultural, esta reproduz o modo de produção da sociedade capitalista, somente denunciando as consequências e não as causas, e, conseqüentemente, naturalizando as desigualdades sociais, a “tolerância” à diversidade cultural, a evasão escolar, a “política dos bons sentimentos” e tantos outros problemas que a educação vem enfrentando atualmente. Assim, Aoyama e Perrude (2009, p. 175) explicitam que:

O discurso da democratização e da igualdade expressa uma escola que nega a dimensão da diversidade e das diferenças que marcam os sujeitos. [...] Lamentavelmente, a escola ainda mantém as construções de um universo de conhecimentos monoculturais, favorecendo parte de sua clientela e não impedindo que os demais sejam apagados, negados e silenciados, de maneira que fiquem relegados à evasão e ao fracasso escolar.

Delors report and Cuéllar report: demystifying the cultural diversity and education in the brazilian educational policy since the 1990s

Abstract

The 1990s was marked by many social changes, which are outlined in new working relationships, new technologies, new diplomatic relations, new social movements and new forms of State action. During this period, there is a theme that became central in our scenario, cultural diversity, which has been discussed emphatically by Unesco (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization) in relation to the Brazilian educational debate and policy guidelines for public education. In this article, we have analyzed two main primary sources generated in the sphere of Unesco, namely: the Delors Report titled “Education: The Treasure Within” and Cuéllar Report titled “Our Creative Diversity”. Observed in the two sources, we identified the correlation between culture and development (CUÉLLAR, 1997) and

the key role of education in promoting development (Delors, 1999). Furthermore, we attempted to resolve issues raised in advance, in which consist of some concepts such as culture, economic and human development, equity, cultural diversity and what is the relationship that education lays ahead for these issues? Therefore, the major criticism that stands out is that the policies and practices of educational institutions advocate cultural diversity and education for all and quality oriented international agencies, but would recommend these joints moralists, indeed, the ideals set the promotion of educational opportunities for all, respect for diversity against a society that excludes and cause inequalities along the full extent of capitalism?

Keywords: Education. Cultural diversity. Educational policies. Development. Unesco.

Notas explicativas

¹ Este artigo é uma versão do trabalho apresentado no I Seminário Internacional de Etnia, Diversidade e Formação, realizado entre os dias 13 e 15 de maio de 2010, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, PR – Brasil.

² Referência encontrada no *site*: <<http://www.galizacig.com/avantar/opinion/26-10-2009/a-america-latinae-o-periodo-historico-atual>>. Acesso em: 17 abr. 2010.

³ A Organização das Nações Unidas da Educação, Ciência e Cultura surgiu em 16 de novembro de 1945, apreende como principal meta a construção da paz na mente dos homens; atua em diversas áreas, como Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura, Comunicação, Desenvolvimento, Diversidade Cultural, Pobreza, Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade, Informação. Sua Constituição é: “Como as guerras nascem na mente dos homens, é nas mentes dos homens que deverão ser construídas as defesas da paz.”

⁴ É uma organização internacional que pretende assegurar o bom funcionamento do sistema financeiro mundial pelo monitoramento das taxas de câmbio e da balança de pagamentos, mediante assistência técnica e financeira. Sua sede é em Washington, DC, Estados Unidos da América.

⁵ É uma instituição financeira internacional que fornece empréstimos alavancados para os países em desenvolvimento para os programas de capital. Tem como objetivo declarado reduzir a pobreza.

⁶ É a principal fonte de financiamento multilateral e de conhecimentos para o desenvolvimento econômico, social e institucional sustentável na América Latina e no Caribe.

⁷ Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) são referências de qualidade para o ensino fundamental e médio do país, elaboradas pelo Governo Federal. O objeti-

vo é propiciar subsídios à elaboração e reelaboração do currículo, tendo em vista um projeto pedagógico em virtude da cidadania do aluno e uma escola em que se aprende mais e melhor. Os PCNs, como uma proposta inovadora e abrangente, expressam o empenho em criar novos laços entre ensino e sociedade e apresentar ideias do “que se quer ensinar”, “como se quer ensinar” e “para que se quer ensinar”. Os PCNs não são uma coleção de regras e sim, um pilar para a transformação de objetivos, conteúdo e didática do ensino.

⁸ A diversidade é um tema ligado a determinantes de gênero, raça, religião, deficiências, padrões culturais. Fundamentado nos conceitos de multiculturalismo e na interculturalidade, a política da diversidade garante aos sujeitos o direito de serem reconhecidos e tratados como diferentes (CARVALHO; FAUSTINO, 2010, p. 8, 17).

⁹ Esse excerto comprova que as diferenças culturais, em vista de estudos antropológicos, não podem ser explicadas pelo determinismo biológico e pelo determinismo geográfico (LARAIA, 1996, p. 24).

¹⁰ Grifo nosso.

¹¹ Grifo nosso, ressaltando a ação do Estado Mínimo.

¹² Refere-se a tolerância como algo negativo, pois a palavra tolerar significa pôr-se superior ao outro (COMAR, 2009, p. 67).

¹³ Conforme Houaiss (2008), pobreza é um ser mal dotado, pouco favorecido, infértil e pouco produtivo (terra). E ainda, segundo Emir Sader (em palestra proferida na Universidade Estadual de Maringá, em abril de 2010) para países hegemônicos, não existem pobres e sim fracassados.

REFERÊNCIAS

AOYAMA, Ana Lucia Ferreira; PERRUDE, Marlene Rodrigues da Silva. Educação e diversidade: as armadilhas produzidas e reproduzidas no espaço escolar. In: CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva; PERRUDE, Marleide Rodrigues da Silva; AYOAMA, Ana Lúcia Ferreira (Org.). **IX Semana da educação da UEL: política e gestão da educação: questões em debate**. Londrina: UEL, 2009.

BAILEY, Sydney D. **A história das Nações Unidas**. Rio de Janeiro: Lido, 1963.

BRASIL. **Lei n. 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o plano nacional de educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 21 jul. 2011.

_____. **Resolução CEB/CNE n. 2**, de 7 de abril de 1998. Institui as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_98.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2010.

_____. **Resolução CEB/CNE n. 3**, de 10 de novembro de 1999. Fixa diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0399.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2010.

_____. **Resolução CNE/CEB n. 1**, de 3 abril de 2002. Institui diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 abr. 2002. Seção I.

_____. **Resolução CNE/CEB n. 1**, de 17 de junho de 2004. Institui diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, DF: Secretaria Especial de políticas de Promoção da Igualdade Racial/MEC, 2004.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. Educação e diversidade cultural. In: CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de; FAUSTINO, Rosângela Célia (Org.). **Educação e diversidade cultural**. Maringá: Ed. da UEM, 2010.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de; FAUSTINO, Rosângela Célia (Org.). Educação e diversidade cultural. Maringá: Ed. da UEM, 2010.

COMAR, Sueli Ribeiro. Políticas para a formação docente na diversidade cultural: implicações e desafios necessários. In: CARBELLO, Sandra Regina Cassol; COMAR, Sueli Ribeiro (Org.). **Educação no século XXI: múltiplos desafios**. Maringá: Ed. da UEM, 2009.

CUÉLLAR, Javier Pérez (Org.). **Nossa diversidade criadora**. Campinas: Papirus; Brasília, DF: Unesco, 1997.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: Unesco, 1999.

FAUSTINO, Rosângela Célia. Diversidade cultural e educação escolar indígena: contingências de uma política internacional. In: CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de; FAUSTINO, Rosângela Célia (Org.). **Educação e diversidade cultural**. Maringá: Ed. da UEM, 2010.

GADOTTI, Moacir. Impacto da Dívida Externa na Política educacional Brasileira. In: ROMÃO, José E. (Org.). **Dívida Externa e Educação para Todos**. Campinas: Papirus, 1995.

GARCIA, Walter Esteves. **Dívida Externa e Educação para Todos**. Campinas: Papirus, 1995.

LARA, Ângela Mara de Barros; NOMA, Amélia Kimiko. Políticas para a Educação e Diversidade Cultural: perspectiva da Unesco para o Desenvolvimento. In: CARBELLO, Sandra Regina Cassol; COMAR, Sueli Ribeiro (Org.). **Educação para o século XXI: múltiplos desafios**. Maringá: Ed. da UEM, 2009.

LARAIÁ, Roque de Barros. **Cultura**: Um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1996.

MARX, Karl. **Trabalho Assalariado e Capital & Salário, Preço e Lucro**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MORISSAWA, Mitsue. **A História da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MOURA, Kethlen Leite. Orientações da UNESCO para a Formação de Professores do e no Campo na Década da Educação (1997 – 2007). In: CONGRESSO DE LEITURA DO BRASIL, 17., 2009, Campinas. **Anais eletrônicos...** Campinas: Unicamp; FE; ALB, 2009. Disponível em: <http://www.alb.com.br/anais17/txtcompletos/sem20/COLE_2155.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2010.

OLIVEIRA, Caroline M. Orientações da UNESCO para as Políticas Públicas brasileiras na proteção ao direito a infância e a adolescência na década da educação (1997-2007). In: EPCC – ENCONTRO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA CESUMAR, 6., 2009, Maringá. **Anais eletrônicos...** Maringá: Cesumar, 2009. Disponível em: <http://www.cesumar.br/epcc2009/anais/caroline_mari_oliveira.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2010.

REIMERS, Fernando. Educação para Todos na América Latina no Século XXI e os Desafios do Endividamento Externo. In: ROMÃO, José E. (Org.). **Dívida Externa e Educação para Todos**. Campinas: Papyrus, 1995.

RIZO, Gabriela. **Aprender a Ser, Aprender a Reinventar**: caminhos da UNESCO para a era Global – Relatório Delors, o Planejamento estratégico Situacional e o Processo Civilizador. 2005. 225f. Tese (Doutorado em Psicologia Social)–Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2005.

RIZO, Gabriela. Relatório Delors: a educação para o século XXI. In: CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de; FAUSTINO, Rosângela Célia (Org.). **Educação e diversidade cultural**. Maringá: Ed. da UEM, 2010.

ROMÃO, José E. **Dívida Externa e Educação para todos**. Campinas: Papirus, 1995. (Educação Internacional do Instituto Paulo Freire).

SADER, E. A América Latina e o período atual. In: **América Latina em Movimento**. 2009. Disponível em: <<http://www.alainet.org/active/34136>>. Acesso em: 17 abr. 2010.

UNESCO. **Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais e artísticas**. 2005. Disponível em: <<http://www.ar.art.br/print/docs/diversidade.htm>>. Acesso em: 16 abr. 2010.

UNESCO. **Educação um Tesouro a Descobrir**: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, Jacques Delors. Lisboa: ASA, 1996.

VIEIRA, Sofia Lerche; FREITAS, Isabel Maria Sabino de. **Política educacional no Brasil**: introdução histórica. Plano Editora: Brasília, DF, 2003.

Recebido em 24 de agosto de 2010
Aceito em 30 de abril de 2011